P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1257/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município, o Programa "City câmeras".

O Projeto City Câmeras é uma parceria com comerciantes, empresas, sociedade civil e com o Governo do Estado de São Paulo que busca inibir a ação de criminosos e aumentar a segurança e o bem-estar da população do município.

O principal diferencial do programa é a participação da população. Para formar essa ampla rede de monitoramento, além das câmeras dos órgãos públicos, serão utilizadas câmeras de segurança residenciais e pontos comerciais, que já se encontram distribuídas por Embu Guaçu. As imagens serão transmitidas para o Comando da Guarda Civil Metropolitana e compartilhadas com os demais órgãos de segurança (Polícia Militar e Civil) por um canal de comunicação de dados da internet.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

Isaias Coelho
Vereador-CIDADANIA